



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**LEI Nº 2.866, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001*  
Janaúba 10/12/25

*WMS*

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – MG**

A Câmara Municipal de Janaúba, por seus representantes decreta:

**Art.1º** - Fica autorizado, no âmbito do Município de Janaúba/MG, a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, que tem como finalidade apoiar, capacitar e fomentar iniciativas empreendedoras lideradas por mulheres.

**Art.2º** - O Programa terá como objetivos:

- I – promover cursos, oficinas e treinamentos voltados à gestão de negócios, finanças, marketing e inovação;
- II – incentivar a formalização de empreendimentos femininos no município;
- III – fomentar feiras, exposições e eventos de divulgação dos produtos e serviços desenvolvidos por mulheres;
- IV – criar uma rede de apoio e mentoria para mulheres empreendedoras, em parceria com universidades, associações e entidades de classe.

**Art.3º** - O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades de fomento ao empreendedorismo, bancos públicos e privados, Sebrae e organizações da sociedade civil, para garantir a realização das ações previstas nesta Lei.

**Art.4º** - Fica autorizado ao poder executivo municipal regulamentar a presente lei no que couber.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor 45 dias após a sua publicação.

Janaúba – MG, 10 de dezembro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG**

---

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS  
SOARES ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA**  
Procurador-Geral do Município de Janaúba

**Projeto de Lei: 123/2025**

**Autoria: Valdeir dos Santos Silva – Vereador de Janaúba-MG**

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

**Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028**

Seção de Legislação